



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2021/2025

Ata número 20/2025

No dia **nove de outubro de dois mil e vinte e cinco**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, estando presentes, Diogo Manuel Serra Conqueiro, Presidente, Tânia Penas Caciones, Secretária, José Miguel Pires d'Almeida, Tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária número **vinte** do ano de dois mil e vinte e cinco, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Correspondência -----

Ponto dois: Apreciação e votação da Proposta Trabalhos Complementares – Empreitada de Remodelação dos Arruamentos Viários e Pedonais da Entrada Sul, Entrada Noroeste e Entrada Sudeste de Vila de Frades, Concelho de Vidigueira. ----

Ponto três: Atividade da Junta. -----

Encontrando-se presente o Presidente da Junta, assim como a Secretária e o Tesoureiro, o presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos. -----

Ponto um: Correspondência -----

Recebida: -----

01-10-2025 – De Fernando Ramalho, a solicitar o aluguer do Pavilhão Luís Rosa Mendes para a realização de uma festa de aniversário no dia 02 de novembro de 2025. O pedido foi deferido. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da Proposta de Trabalhos Complementares – Empreitada de Remodelação dos Arruamentos Viários e Pedonais da Entrada Sul, Entrada Noroeste e Entrada Sudeste de Vila de Frades, Concelho de Vidigueira. ----



O Presidente da Junta fez a apresentação detalhada da Proposta de Trabalhos Complementares – Empreitada de Remodelação dos Arruamentos Viários e Pedonais da Entrada Sul, Entrada Noroeste e Entrada Sudeste de Vila de Frades, Concelho de Vidigueira. O Presidente da Junta colocou a Proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três: Atividade da Junta. -----

- Organização do “Mercado da Vila”. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

(Diogo Manuel Serra Conqueiro)

A Secretária

(Tânia Penas Caciones)